



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano XI - Edição nº 01171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDABA2D559F469BFA72897A6D87D2D43

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 031, de 3 de outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81 a 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 47 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; e arts. 8 a 15 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c arts. 5º e 6º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública municipal que possam resultar na aplicação das sanções previstas nos arts. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 47 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; e art. 6º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (matrícula nº 11.245, ocupante do cargo de Assistente Administrativo) - Presidente;

II - JOSE ORLANDO ALVES SILVA (matrícula nº 11.191, ocupante do cargo de Agente de tributos) - Membro titular;

III - MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS (matrícula nº 11.190, ocupante do cargo de Agente de tributos) - Membro titular;

IV - ADRIANO PEREIRA DE JESUS (matrícula nº 11.328, ocupante do cargo de Assistente Administrativo) - Primeiro membro suplente; e,

V - ALTAIR BARBOSA CARDOSO (matrícula nº 11.114, ocupante do cargo de Assistente Administrativo) - Segundo membro suplente.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A comissão a que se refere o art. 1º exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública municipal, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças